

P O R T A R I A N º 915/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003796/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **NELI CORREA DOS SANTOS SILVA**, Docente I, matrícula nº 11426, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01569562 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/05/2026 e término em 21/11/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal